



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 197, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.843, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.843, de 29 de novembro de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 071

Valor: R\$ 5.500,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.02 - Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0003.2007 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 044

Valor: R\$ 5.500,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.123.0005.2013 - Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 107

Valor: R\$ 50.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 - FUNDEB - Manut. Ed. Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 276

Valor: R\$ 102.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Programação: 10.302.0013.2047 - Assist. Média e alta Complexidade Amb. e Hosp.  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em  
Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 395

Valor: R\$ 1.350,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 - Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 492

Valor: R\$ 1.500,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 - Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 493

Valor: R\$ 500,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 - Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 496

Valor: R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa